



PORTARIA Nº. 132/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 09 de maio de 2025.

**“Dispõe sobre concessão de diária a servidor
e da outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento da servidora **Coraci Ferreira Rodrigues**, Assistente Administrativo, lotada na secretaria Municipal de Assistência Social. Deslocamento a Cidade de Goiatins participar de Formação de Atores Sociais, nos dias 12 e 13 de maio de 2025.

Art. 2º. Fica Autorizado o pagamento de 1 e ½ diária no valor total de 225.00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c3a11f-13052025125227**